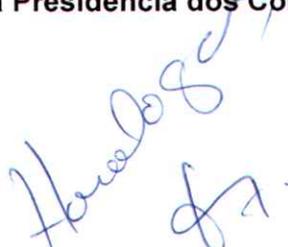
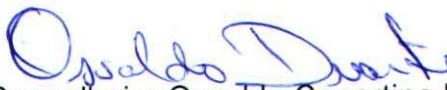


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		 UNIR	Conselho Superior Acadêmico CONSEA	
Processo: 23118.000368/2009-01		Da Presidência dos Conselhos Superiores		
Parecer: 960/CPE				
Câmara de Pesquisa e Extensão		 em 14/9/09		
Assunto: Projeto Apoena				
Interessado: Núcleo de Educação – Maria Berenice Alho da Costa Tourinho				
Relator: Conselheira Lílian Maria Moser				

I – Parecer da Câmara:

Na 50ª sessão de 10 de setembro de 2009, a Câmara acompanha o parecer da relatora, que é **FAVORÁVEL**.


 Conselheiro Osvaldo Copertino Duarte
Vice-Presidente / CPE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000368/2009-01
	Parecer: 960/CPE
Assunto: Projeto Apoena	
Interessado: Núcleo de Educação – Maria Berenice Alho da Costa Tourinho	
Relator: Conselheira Lílian Maria Moser	

I - Relatório e Análise

O projeto "Enfrentando a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes" é pertinente ao Edital SEDH/SPDCA e CONANDA/FNCA N° 01/2008, que apresente os seguintes objetivos: a) trata de uma investigação sobre a violência sexual (abusão e exploração) contra crianças e adolescentes nos municípios de Porto Velho e Guajará-Mirim, escolhidos como municípios piloto; b) implantação de uma política pública de enfrentamento em outros municípios; c) promover o Curso de Capacitação a Rede de Atendimento na área da infância e da juventude em Porto Velho e Guajará Mirim.

O projeto atende os parâmetros exigidos pela PROPESQ – UNIR, no sentido do desenvolvimento dos critérios de um projeto de pesquisa: resumo, organização e desenvolvimento, metodologia, referências bibliográficas e os trâmites necessários para o seu andamento e aprovação, bem como todo o detalhamento do projeto e dos sub-projetos, cumprindo os objetivos 1 e 3.

O grande projeto é o denominado de PROJETO APOENA: "Enfrentando a violência sexual contra crianças e adolescentes", desenvolvido pelo CDCA/RO – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Maria dos Anjos. Nele estão os Sub-projeto, objetivo 1: "Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) da Rede de Atendimento a Criança e ao Adolescente Vítima da Exploração Sexual" e o Sub-projeto, Objetivo 3: "Capacitação dos Atores que Atuam na Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima de Exploração Sexual" (p. 04 a 50) e para atender ainda o Objetivo 3, consta o Projeto das Oficinas de Capacitação (p.51 a 58b), desenvolvidos em conjunto com o Centro de Estudos e Pesquisas e Educação Superior da Universidade Federal de Rondônia – GEPES e os Departamentos de Ciências da Educação, Sociologia e Filosofia e Psicologia, com a participação de professores e alunos dos respectivos cursos da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, sob a coordenação Geral a Srª Estrela Dalva Amoedo, as Professoras Maria Berenice Alho da Costa

Tourinho e Walterlina Brasil do GEPES e Maria Hercília Junqueira e Iracema Neno Cecílio Tada do CENFORTE.

O referido projeto teve seu trâmite e apresentação nos departamentos de Ciências da Educação, Filosofia e Sociologia e Psicologia e nos Núcleos: de Educação e de Saúde, sendo o parecer favorável de cada setor. Também foi aprovado no Comitê de Ética da Universidade Federal de Rondônia, em 31/10/2008.

Detecta-se na descrição do projeto em questão que a violência e a exploração se intensificam com números elevados a nível nacional e as políticas públicas ainda não conseguem erradicar essa problemática. Por isso, faz-se necessário desenvolver ações em conjunto com a sociedade civil e instituições envolvidas diretamente ou indiretamente envolvidas.

II Parecer:

Trata-se de um projeto que foi executado no decorrer do primeiro semestre do corrente ano, nos municípios de Porto Velho e Guajará Mirim. Representou nos setores públicos da nossa sociedade, bem como a sociedade civil, um alerta e convite a erradicação da exploração sexual contra crianças e adolescentes que é instituída na dialética do explícito e implícito na sociedade, pois não está presente com ênfase nas políticas públicas dos municípios brasileiros.

Esse projeto, diante de sua importância da pesquisa aqui arrolado em seu interior e diante das evidências constadas em sua execução, sou de parecer **FAVORÁVEL**.

Porto Velho, 03 de Agosto de 2009.


Lilian Maria Moser
Conselheira - CONSEA